



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Destitui a Comissão Regional de Saúde Pública Veterinária do CRMV-PB, instituída pela Portaria nº 03/2021.

A PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704, de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “i”,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a **COMISSÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA DO CRMV-PB**, instituída pela Portaria nº 03/2021 e composta pelos seguintes membros:

Méd. Vet. Anderson Emmanuel dos Santos Gomes – CRMV-PB nº 2130-VP,
Méd. Vet. Francisco de Assis Azevedo – CRMV-PB nº 0239-VP
Méd. Vet. Marianne Rachel Domiciano Dantas Martins – CRMV-PB nº 1332-VP
Méd. Vet. Inácio José Clementino-CRMV-PB nº 0783-VP,
Méd. Vet. Suely Ruth Silva – CRMV-PB nº 01473-VP

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 03/2021 e demais disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos membros desta Comissão e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 00729-VP